

EDITAL Nº 008/2019 DE 27.01.2020

CONVOCA PROFESSORES APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2020, PARA ATUAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA DA FACELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos professores aprovados e classificados para atuarem nos cursos de graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), no ano de 2020, em consonância com a **Lei nº 3.880, de 22 de outubro de 2019**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

1. DAS CONVOCAÇÕES

1.1 Ficam convocados os candidatos abaixo listados, classificados dentro do número de vagas ofertadas por área/bloco/curso, a comparecerem à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de **28 a 31/01/2020**, no setor de RH, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h munidos da documentação listada no item 3 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Administração de Materiais	1. Luciano Pimenta Valadares	73,12
	2. Valério Givisiez Vilete Santos	69,99
Administração Financeira e Estratégica	1. Ricardo Silveira da Paixão	72,91
	2. Francisco Silva Antonio de Carvalho	70,79
Controle e Gestão Contábil	1. Vasconcelos Zuqui	77,47
	2. Carlos Augusto Neves Luz	68,91
Gerência de Projetos e Empreendedorismo	1. Clizanto Anacleto Gomes	67,99
	2. Diego Campana Fiorot	67,08
Teorias da Administração e Gestão	1. Danilo Marcos Farias Mota	70,76

CURSO DE DIREITO:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Novos Direitos	1. <i>Silvanir Destefani Sartori</i>	61,21
Direito Material e Processual Penal	1. <i>Juarez Mesquita</i>	64,20
Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)	1. <i>Selma Segato Vieira</i>	64,51
	2. <i>Helio Sischini de Carli</i>	61,89
Direito Processual Civil	1. <i>Raphael Maia Rangel</i>	68,17

CURSO DE PEDAGOGIA:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Práticas de Ensino	1. <i>Andrea Scopel Piol</i>	69,57

ÁREA COMUM:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Filosofia	1. <i>Sandro Dau</i>	79,10

1.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item 1.1 será eliminado. Caso desista de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

1.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 Ficam cientes os demais candidatos aprovados, que passam a compor o quadro de reserva do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professores para o ano de 2020, conforme previsto no Edital nº 100/2019, cuja validade é até 31.12.2020.

3. DA LISTA DE DOCUMENTOS

3.1 Deverão os(as) candidato(a) convocado(a) apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3X4 (colorida recente)
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia)
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia)
- e) PIS/PASEP (cópia)
- f) CPF (cópia)
- g) Título de eleitor (cópia)
- h) Carteira de identidade (cópia)
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia)
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia)
- k) Atestado de bons antecedentes (original) disponível no site www.sesp.es.gov.br
- l) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível no site www.tse.gov.br
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.jus.br
- n) Registro no respectivo Órgão de Classe, quando for o caso. (cópia)
- o) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, ou documento equivalente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

4.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 27 de janeiro de 2020.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli